



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

| MATRICULA         | FICHA |                                     |
|-------------------|-------|-------------------------------------|
| Nº108237/2DJ7/124 | Nº 01 | IND. REAL — Lº 4AD FLS 83 Nº 82.941 |

MCF

IMÓVEL: ESTRADA DO PORTO VELHO, Nº 545, APTº 402, DO BLOCO 07, ANTIGO Nº 515, DO BLOCO 02, E A FRAÇÃO DE 0,005807 DO TERRENO, MEDINDO: De frente 43,00m em curva interna mais 91,00m em reta, mais 40,00m em curva externa 132,00m de fundos em curva, 143,00m a direita e 69,00m a esquerda, confrontando a direita com o prédio 353, de Belmont Pinto de Araújo, a esquerda com o lote 3 da Sociedade Urbanizadora Ltda, ou sucessores, e aos fundos com terrenos de propriedade de Augusto Carneiro de Albuquerque TITULO AQUISITIVO. Lº 3CL, FLS 156, Nº 74 662 PROPRIETÁRIA COOPERATIVA HABITACIONAL DA GUANABARA LTDA, CGC 33.360.926/0001-47, com sede nesta cidade Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 1989 T.J.J Autorizado, conferi e assinei.

AV-1-HIPOTECA- O imóvel acima, encontra-se Hipotecado conforme registro feito neste cartório no Lº 2-N, FLS 135, Nº 12 429. Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 1989 T.J.J Autorizado, conferi e assinei.

AV-2-TITULO-CANCELAMENTO- FORMA DO TITULO- Por Escritura de 10 12 81, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade(Lº 4125, FLS. 70), acompanhada de outra declaratória de 16 02 79, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade(Lº 3091, FLS 08), a credora autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do Lº 2-N, FLS 135, nº 12 429, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 1989 T.J.J Autorizado, conferi e assinei.

R-3-TITULO- VENDA- FORMA DO TITULO- Pelo mesmo título que deu origem a AV-2, acima, a proprietária acima qualificada, VENDEU Á ODETTE ANTONIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, CPF 263 026 757-15, residente nesta cidade, o imóvel objeto da presente, pelo preço de Cr\$ 3 840,00 ITBI GUIA nº 2485500 de 15.10.80 FRE nº 0961882-8, CL 03524-6 Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 1989. T.J.J Autorizado, conferi e assinei.

R-4-TITULO-ADJUDICAÇÃO- FORMA DO TITULO - Da Carta dada e passada em 03 05.95, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Órfãos e Sucessões, assinado pela Juíza Drª Helena Cândida Lisboa Gaede, contendo sentença de 31 05 94, assinada pelo Juiz Dr Sérgio Túlio Santos Vieira, consta nos autos do inventário de Odete Antonia da Silva, FOI ADJUDICADO Á WALDIR DA SILVA, brasileiro, func Pub aposentado, IFP 01675618-1, CPF 241 976 967 087, casado com Sélithe Andrade da Silva, pelo regime da comunhão de bens, o imóvel objeto da presente, avaliado em R\$ 2 006,46 ITBI GUIA nº 564/280.157-2 de 18 10 94. FRE nº 0 961 882-8, CL 03524-6 Rio de Janeiro, RJ, 01 de outubro de 1996 O Oficial

CONTINUA NO VERSO.

Mod. 015

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G7AR-VUZYJ-YQ79Q-NUEYW>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G7AR-VUZYJ-YQ79Q-NUEYW>

R-5-108237- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha/dado e passado em 11/12/2008, pelo Juízo de Direito da 5ª VOS da Comarca da Capital/RJ, contendo sentença de 14/12/2006 (Processo nº 2004.001.080966-8), prenotado sob o nº 606614 em 12/11/2009. **VALOR:** R\$21.200,00; base de cálculo: R\$23.542,36 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64/815857-4 em 24/01/2007 e Guia nº 5.64/843407-5 em 18/09/2007 (excesso na partilha). **TRANSMITENTE:** Espólio de WALDIR DA SILVA, CPF nº 241.976.967-87. **ADQUIRENTE:** SELI THE ANDRADE DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CI/IFP nº 01.819.584-2 de 12/01/1981, CPF nº 023.232.447-60. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 2009. O OFICIAL.

AV-6-108237 - **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA:** Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que a proprietária relacionada na **ABertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a Augusto Carneiro de Albuquerque e sua mulher Altair Vianna de Albuquerque, tendo como **Forma de Aquisição** Contrato Particular de compra e venda, conforme autorização nº 1 do BNH, de acordo com o artigo 1º da Lei 5049 de 29/06/1966, registrado em 16/07/1966 ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2010. O OFICIAL.

R-7-108237 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 25/02/2010, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (LSP-0533, fls. 011/012), prenotada sob o nº 618253 em 21/06/2010. -- **VALOR:** R\$25.000,00; base de cálculo: R\$40.072,83 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1438409 em 19/01/2010. -- **VENDEDORA:** SELI THE ANDRADE DA SILVA, qualificada no ato R-5. -- **COMPRADORA:** FRANCISCA MIRIAN DA SILVA FARIAS, brasileira, viúva, porteira, CI/IFP nº 12.130.088-3 de 01/07/2009, CPF nº 392.531.044-49 residente nesta cidade ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2010. O OFICIAL.

R-8-108237-**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento -- Particular nº 844440555645-5 de 06/02/2014 (SFH), prenotado sob o nº 702351 em 27/02/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$120.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1862907 emitida em 17/03/2014 isenta com base na Lei nº 2277/94, art. 48 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** FRANCISCA MIRIAN DA SILVA FARIAS, consultora, CI/DETRAN/RJ nº 121300883 de 01/07/2009, qualificada no ato R-7. **COMPRADOR:** ALEXANDRE DOS ANJOS BASTOS, brasileiro, solteiro, maior, corretor, CNH/DETRAN/RJ nº 03265791796 de 16/06/2009, CPF nº 052.989.057-73, residente nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 09 de Abril de 2014. O OFICIAL.

R-9-108237-**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$96.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$654,27, vencendo-se a 1ª em 06/03/2014, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$135.000,00; base de cálculo: R\$120.000,00 (R-8-108237). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ALEXANDRE DOS ANJOS BASTOS, qualificado no ato R-8. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. af. Rio de Janeiro, RJ; 09 de abril de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



CNM 089722.2.0108237-28

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA           | FICHA  | INDICADOR REAL              |
|---------------------|--------|-----------------------------|
| Nº: 108237/2DJ7/124 | Nº: 02 | Lº: 4AD FLS.: 83 Nº: 82.941 |

29/02/2024

**AV - 10 - M - 108237 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 316281/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/10/2022, acompanhado de outro de 08/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante ALEXANDRE DOS ANJOS BASTOS, CPF nº 052.989.057-73, via edital publicado sob os nºs 1020/2022, 1021/2022 e 1022/2023 de 29 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 870258 de 19/10/2022).mao. Rio de Janeiro, RJ, 16/03/2023. O OFICIAL.

**AV - 11 - M - 108237 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 417147/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 06/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante ALEXANDRE DOS ANJOS BASTOS, CPF nº 052.989.057-73, via edital publicado sob os nºs 1276/2023, 1277/2023 e 1278/2023 de 10, 11 e 12 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$96.000,00. (Prenotação nº 888693 de 04/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 99529 AFZ) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL.

**AV - 12 - M - 108237 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 417147/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/04/2024, acompanhado do requerimento de 03/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2600799 emitida em 04/08/2023; base de cálculo: R\$145.381,07. (Prenotação nº 898474 de 08/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68734 DGH). csp Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 13 - M - 108237 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-9 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$96.000,00 (Prenotação nº 898474 de 08/04/2024).(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68735 QKH). csp. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G7AR-VUZYJ-YQ79Q-NUEYW>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G7AR-VUZYJ-YQ79Q-NUEYW>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/05/2024. Certidão expedida às **15:01h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|------|-------|-------|----------|------|-----------|------|--------|------|--------|--------|
| <p>Poder Judiciário - TJERJ<br/>Corregedoria Geral da Justiça<br/>Selo Eletrônico de Fiscalização<br/><b>EESM 68736 VCC</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em:<br/><a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p> | <table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table> | Emol.: | 98,00 | Fundperj: | 4,90 | FETJ: | 19,60 | Funperj: | 4,90 | Funarpen: | 5,88 | I.S.S: | 5,26 | Total: | 143,09 |
| Emol.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 98,00                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Fundperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4,90                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| FETJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19,60                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Funperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4,90                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Funarpen:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5,88                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| I.S.S:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,26                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 143,09                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |       |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |

**RECIBO** da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.